



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

**Processos de Compensação Ambiental:** SEI-GDF nº 00391-00000761/2018-14

**Processos de Licenciamento:** SEI-GDF nº 00391-00021052/2017-83

**Interessado:** Associação dos Adquirentes do Condomínio San Francisco II

**Valor total da Compensação Ambiental (a ser atualizado monetariamente):** R\$ 560.483,62

**Valor total destinado (estimado):** R\$ 577.237,95

**Empreendimento:** Condomínio San Francisco II.

### DELIBERAÇÃO Nº: 022/2020 – CCAF

Destina os recursos da compensação ambiental devida pela Associação dos Adquirentes do Condomínio San Francisco II para o custeio de ações em benefício do Parque Ecológico Olhos D'água.

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 27 de novembro de 2020, em ambiente virtual por meio da plataforma digital *Google Meet*, após análise dos documentos constantes do processo SEI-GDF nº 00391-00004624/2020-65, que trata de proposta de aplicação de recursos de compensação ambiental devida pela Associação dos Adquirentes do Condomínio San Francisco II, CNPJ nº 04.776.224/0001-40, considerando os impactos oriundos da implantação do Parcelamento de Solo Urbano denominado "Condomínio San Francisco II, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, pela aprovação da destinação dos recursos da referida compensação ambiental para o custeio de ações a serem executadas em benefício do Parque Ecológico Olhos D'água, no valor estimado de R\$ 577.237,95, conforme proposta 43728529, apresentada pela Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água. .

Votaram pela aprovação os membros: Thúlio Cunha Moraes, Rodrigo Augusto Ribeiro de Souza, Heloísa do Espírito Santo Carvalho, Humberto Bernardo Valli Nahum Wanderley, Ricardo Roriz, Rejane Pieratti, Maurício Laxe e Pedro Henrique Zuchi da Conceição.

**THÚLIO CUNHA MORAES**

Presidente da CCAF

---



Documento assinado eletronicamente por **THULIO CUNHA MORAES - Matr.0263918-1**, **Secretário(a)-Geral do Instituto Brasília Ambiental**, em 02/12/2020, às 11:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=51706447](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=51706447) código CRC= **30C8264B**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

---

---